

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 5 de agosto de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 04/08/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7913

Número de Autenticidade: d3de79de6e66cd1b58c0a5d726659e0e

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**ERRATA**

Nas Portarias publicadas na data de 4 de agosto de 2025, ANO XXVI - EDIÇÃO 7912 05/37,

Onde se lê:

N. 1145 - Exonerar ARIELLY NÉ DE ALMEIDA, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 1º/8/2025.

N. 1146 - Nomear JONATHAS MONTEIRO PRADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar de 1º/8/2025.

N. 1147 - Designar o servidor JONATHAS MONTEIRO PRADO, Assessor Jurídico, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar de 1º/8/2025.

Leia-se:

N. 1145 - Exonerar, a pedido, ARIELLY NÉ DE ALMEIDA, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, código TJ/DCA-6, a contar de 1º/8/2025.

N. 1146 - Nomear JONATHAS MONTEIRO PRADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, com lotação na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar da publicação.

N. 1147 - Designar o servidor JONATHAS MONTEIRO PRADO, Assessor Jurídico, para atuar no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, a contar da publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 04/08/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2450528 e o código CRC DF4D426E.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 4/8/2025

PORTARIA TJRR/GABJA N. 293, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006561-46.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira** para auxiliar na Segunda Vara Criminal, no dia **27/8/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 294, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016294-02.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Angelo Augusto Graça Mendes**, titular da Segunda Vara Cível, para usufruto no período de **4 a 8/8/2025**, por ter laborado no Recesso Forense de 2023.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Segunda Vara Cível, no período de **4 a 8/8/2025**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 295, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016243-88.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral**, em Pirenópolis - GO, no período de **12 a 16/8/2025**.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, para responder pela Vara Única da Comarca de Caracarái, no período de **12 a 16/8/2025**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 296, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014723-93.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para auxiliar no Segundo Juizado de Violência Doméstica, no dia **4/8/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 297, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria TJRR/GABJA n. 248, de 30 de junho de 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala de plantão dos servidores que atuam no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC no mês de **JULHO** de 2025, em virtude de licenças médicas e/ou permutas entre os plantonistas; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016413-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/GABJA n. 248, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

3	Plantão (24)	Antonio Ricardo da Silva Junior
7	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Antonio Ricardo da Silva Junior
11	Plantão (24)	Antonio Ricardo da Silva Junior
17	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Antonio Ricardo da Silva Junior
21	Plantão (24)	Antonio Ricardo da Silva Junior
25	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Antonio Ricardo da Silva Junior
28	Plantão (24)	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
29	Plantão (24)	Antonio Ricardo da Silva Junior

[...]” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 298, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece a escala de servidores para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC para o mês de agosto de 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001550-70.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC para o mês de **AGOSTO** de 2025:

<u>Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia</u>		
Escala - Plantão - Servidores		
Dia	Escala	Servidor(a)
1	Plantão (24h)	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
2	Plantão (24h)	Rebeca Coelho Viana
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Antonio Ricardo da Silva Junior
3	Plantão (24h)	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Ethiane de Souza Chagas
4	Plantão (24h)	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Fabiano Talámas de Azevedo
5	Plantão (24h)	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Samuel Oliveira da Silva
6	Plantão (24h)	Antonio Ricardo da Silva Junior
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Rebeca Coelho Viana
7	Plantão (24h)	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Jocemir Paiva dos Santos
8	Plantão (24h)	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Aline Melo Lopes Junges
9	Plantão (24h)	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
10	Plantão (24h)	Rebeca Coelho Viana
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Antonio Ricardo da Silva Junior
11	Plantão (24h)	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Ethiane de Souza Chagas

12	Plantão (24h)	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
13	Plantão (24h)	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Samuel Oliveira da Silva
14	Plantão (24h)	Rebeca Coelho Viana
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
15	Plantão (24h)	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Jocemir Paiva dos Santos
16	Plantão (24h)	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
17	Plantão (24h)	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Yuri Rosa Filgueiras
18	Plantão (24h)	Rebeca Coelho Viana
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
19	Plantão (24h)	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Ethiane de Souza Chagas
20	Plantão (24h)	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
21	Plantão (24h)	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Samuel Oliveira da Silva
22	Plantão (24h)	Rebeca Coelho Viana
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
23	Plantão (24h)	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Jocemir Paiva dos Santos
24	Plantão (24h)	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
25	Plantão (24h)	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Yuri Rosa Filgueiras
26	Plantão (24h)	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Rebeca Coelho Viana
27	Plantão (24h)	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Ethiane de Souza Chagas
28	Plantão (24h)	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Aline Melo Lopes Junges
29	Plantão (24h)	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Samuel Oliveira da Silva
30	Plantão (24h)	Rebeca Coelho Viana
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Jonatas Lopes da Silva
31	Plantão (24h)	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente das 8h às 18h e Sobreaviso das 18h às 8h	Jocemir Paiva dos Santos

Art. 2º O cumprimento do plantão inicia às 8h do dia informado até as 8h do dia seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR**PORTARIAS EJURR, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0001243-48.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 09 - Autorizar o afastamento da servidora **ANA PAULA JOAQUIM MACEDO**, Coordenadora Acadêmica, para participação no Curso Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento: Capacitar Seus Gestores para um de Sucesso, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 16/8/2025, com ônus para esta Escola Judicial de Roraima e sem prejuízo de sua remuneração.

N. 10 - Autorizar o afastamento da servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA ANJOS**, ocupante da função técnica de assessoramento, para participação no Curso Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento: Capacitar Seus Gestores para um de Sucesso, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 16/8/2025, com ônus para esta Escola Judicial de Roraima e sem prejuízo de sua remuneração.

Desembargadora **Tânia Vasconcelos**
Diretora da Escola Judicial de Roraima

PORTARIAS EJURR-CA, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A **COORDENADORIA ACADÊMICA DA ESCOLA JUDICIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º da Portaria n. 4, de 13 de março de 2025, **RESOLVE:**

N. 18- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014541-10.2025.8.23.8000, autorizar o deslocamento e o pagamento de diárias conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Geanni Pereira Monteiro	Chefe de Setor	4,5 (quatro e meia)
Origem:	Boa Vista/RR	
Destino:	Foz do Iguaçu/PR	
Motivo:	Treinamento "Como Elaborar Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado"	
Data:	26 a 30/08/2025	

N. 19- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014261-39.2025.8.23.8000, autorizar o pagamento de diárias, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Rafael Leite Paulo	Juiz Colaborador	5,5 (cinco e meia)
Origem:	Brasília/DF	
Destino:	Boa Vista/RR	
Motivo:	Ministrar o curso "Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional: aspectos práticos, estratégias de gestão e aplicação da Res. CNJ nº 615/2025 - Turma 3"	
Data:	17 a 22/8/2025	

Ana Paula Joaquim Macedo

Coordenadora Acadêmica da EJURR

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 1/8/2025

PORTARIA/CGJ Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0016249-95.2025.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	31/07/2025
Vara de Crimes contra Vulneráveis	10/09/2025

Art. 2º Informe-se o Núcleo de Custódia, a Subsecretaria de Central de Serviços e a Secretaria de Gestão de Magistrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2025.

Eduardo Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

N 66. Considerando o teor do Procedimento SEI n.0015379-50.2025.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Shirlene Rodrigues da Silva Fraxe	Servidora	5,5 (cinco e meia)
Destino	São Luís-MA	
Motivo:	2º Encontro Nacional de Alternativas Penais (2º ENAP) e 12º Encontro Nacional de Execução Penal (12º ENEP)	
Data:	08 a 13/09/2025	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**CONVOCAÇÃO Nº 038/2025 - SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **05/08 a 11/08/2025** para o endereço eletrônico: tjrr@universidadepatativa.com.br, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA**NÍVEL SUPERIOR****DESIGN GRÁFICO - AMPLA CONCORRÊNCIA - RECLASSIFICAÇÃO
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	MARJORIE SABRINA DE SOUZA SAMPAIO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 04/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 60/2024.**PROCESSO SEI Nº:** 0008095-25.2024.8.23.8000.**ADITAMENTO:** Primeiro Termo Aditivo.**ASSUNTO:** Contratação de licença perpétua de uso software para automação e gerenciamento de acervos da biblioteca.**CONTRATADA:** Primasoft Informática LTDA - CNPJ nº 69.112.514/0001-35.**OBJETO DA ALTERAÇÃO: RETIFICAÇÃO** de valores dos itens 4 e 5 da tabela do contrato e **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, exclusivamente do item 4 - hospedagem em nuvem privada e manutenção, uma vez que o sistema já estar implantado, firmado entre as partes.**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 107 da Lei 14.133/2021.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Fabrício Lacerda Biajoli - Representantes Legal.**DATA:** 01 de agosto de 2025.**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 32/2025.**PROCESSO SEI Nº:** 0015245-23.2025.8.23.8000.**OBJETO:** Aquisição de bens móveis permanentes, para atender as diversas demandas do TJRR.**CONTRATADA:** Homeoffice Móveis LTDA - CNPJ: 66.455.593/0001-99.**VALOR:** R\$6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Pierre Airam Carvalho Oliveira - Representante Legal.**Data:** 04 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 04/08/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025

N. 1464 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016270-71.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Bruno Padilha Levenhagen	Assessor Jurídico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participou da palestra "Os desafios da instrução processual em crimes complexos de organização criminosa e lavagem de dinheiro e os desafios na dosimetria da pena nos crimes de tráfico de drogas". Participar da palestra Quem Somos? Raça, Identidade e os Caminhos da Autoidentificação no Brasil, realizada pela Escola Judicial de Roraima. Participar do workshop Projeto Moda Legal - Sustentabilidade e Responsabilidade Social, realizado pela Escola Judicial de Roraima, com carga horária de 2 horas-aula, no dia 02/06/2025, em Boa Vista RR.	
Data:	16/05/2025; 30.05.2025; 02.06.2025;	

N. 1465 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016200-54.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Leandro Laranjeira Pereira Ozineide da Silva Pereira Robelfranque Ribeiro da Mota Trissia Vanessa de Lima Viana Fábio Teodoro de Souza Lima Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto Darcione Carneiro da Costa	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Segurança velada.	
Motivo:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracarái, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR.	
Data:	09 a 16.08.2025.	

N. 1466 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016572-03.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Náber Saraiva Marques	Assistente Técnico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarcas de Mucajaí e Caracarái/RR.	
Motivo:	Acompanhar o Serviço de Desinsetização das Comarcas.	
Data:	08 a 09.08.2025.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 4/8/2025

INTIMAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIAS

Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE: COSME RESENDE, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG n.º 480353- 1 SSP/RR e do CPF n.º 078.231.022-26, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, querendo, **EM 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO (CPC, ART 854, § 3º)** nos autos do **Processo n.º 0841224-33.2023.8.23.0010**, Cumprimento de Sentença, em que tem como parte requerente **J.V.B.R.**, representado(a) por D.R.G.B, e, como requerido **COSME RESENDE**.

JUIZO: Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada no Fórum da Cidadania - Avenida Glaycon de Paiva, n° 550, Centro, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-135.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 4 de agosto de 2025. Eu, DMSM, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.^a Juíza o assino.

GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 4/8//2025

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS – 2ª TITULARIDADE**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Juizado da Infância e Juventude de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0801250-04.2025.8.23.0047 – Adoção**Polo Ativo(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,****Polo Passivo(s): A. K. B. G.**

Como se encontra a parte **A. K. B. G.**, nascido no dia **XX/XX/2XX3**, em **CARACARAÍ/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filho de **W. B. D. C. e de A. F. G.**, estado civil: **Outros**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Na sua inércia, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 e seus incisos do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 4/8/2025. Eu, Marcelo Moura de Souza, que o digitei e, Otoniel Andrade Pereira - Diretor de Secretaria da SJRI, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado da Infância e Juventude de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: 31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Diretor de Secretaria da SJRI

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 31/7/2025

PORTARIA CONJUNTA TJRR/CR-GAB1T/CR-GAB2T N.8, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Rorainópolis para os meses de agosto, setembro e outubro de 2025.

O MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA PRIMEIRA TITULARIDADE E O MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEGUNDA TITULARIDADE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no Plantão Judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016338-21.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

<u>Comarca de Rorainópolis</u> Escala - Plantão – Servidores	
Período	Servidor(a)
28/7 a 3/8	Geneucir Pereira de Brito
4 a 10/8	Sâmhara Suzany Vieira Brandão
11 a 17/8	Imna Araújo Souza
18 a 24/8	Elisângela Evangelista Beserra Moreira
25 a 31/8	Geneucir Pereira de Brito
1º a 7/9	Alceste Silva dos Santos
8 a 14/9	Elisângela Evangelista Beserra Moreira
15 a 21/9	Imna Araújo Souza
22 a 28/9	Geneucir Pereira de Brito
29/9 a 5/10	Alceste Silva dos Santos
6 a 12/10	Elisângela Evangelista Beserra Moreira
13 a 19/10	Imna Araújo Souza
20 a 26/10	Geneucir Pereira de Brito
27 a 31/10	Alceste Silva dos Santos

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Rorainópolis para os meses de **agosto, setembro e outubro** de 2025:

§ 1º Os servidores designados para laborar no Plantão Judicial, farão regime de sobreaviso e serão contatados por meio do telefone (95) 98406-2054.

§ 2º Durante o Plantão Judicial, os plantonistas poderão fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta TJRR/CR-GAB1T/CR-GAB2T n. 6, de 24 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior

Juiz Substituto respondendo pela Primeira Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis

Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Juiz de Direito Titular da Segunda Titularidade da Vara Única da Comarca de Rorainópolis

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 04/08/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MICHAEL ERIC SHEETO e LAIS DANTAS DE TORQUATO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: norte-americano, solteiro, professor, com 39 anos de idade, natural de New Jersey -ET, nascido aos dezenove dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua Ravena, nº 205, Centenário Boa Vista-RR, filho de **MICHAEL A. SHEETO e HEIDI J. THORKILDSEN**.

Que ela é: brasileira, solteira, fonoaudióloga, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezessete dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Ravena, nº 205, Centenário, Boa Vista-RR, filha de **SEBASTIÃO TORQUATO JUNIOR e DARLICE DANTAS BARBOSA TORQUATO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GABRIEL BORGES DOS SANTOS e GEOVANNA KALINNE FRANÇA REMIGIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, pizzaiolo, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, domiciliado na Rua Julieta Pereira de Melo, nº 959, Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **ELLIAS BORGES DOS SANTOS e MARINALVA GOUVEIA FIRMINO**.

Que ela é: brasileira, solteira, operadora de caixa, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e sete, residente e domiciliada na Rua Julieta Pereira de Melo, nº 959, Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **CARLOS ALBERTO CARDOSO REMIGIO e LEIDINAURA FRANÇA DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA e MARLY ESTÉFANY SILVA DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, pedreiro, com 29 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Danilo Rodrigues da Silva, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ ALFREDO DE SOUSA e VALDENIZA EUFRÁSIO DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, autônoma, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Danilo Rodrigues da Silva, Boa Vista-RR, filha de **JADIR DOS SANTOS OLIVEIRA e MARIA ADRIANA ROLIM DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL N° 167/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 327, da Quadra nº 14, Avenida Bento Brasil, Bairro Centro, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ N° XX.XXX.XXX/0001-52, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BACÁRIO N°: 30880

PROTOCOLO: 268472

DEVEDOR(A): KIM FONG DOI CHAN, CPF nº XXX.XXX.227-69.

MATRÍCULA: 13463

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina